

O original foi publicado no D.O.U.
Seção I Parte II

Em 24 10 1979

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 01.635



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 054 / DES, de 11 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 47.311/60, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra com 8.480,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-356, trecho MURIAE - PATROCÍNIO, nas proximidades do KM 186, propriedade atribuída a PEDRO DOMINGOS, no lugar denominado Fazenda Santa Maria, Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL

AMS.

